

# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04-73/74

Gabinete do Presidente

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano em sessão realizada no dia 21 de agosto de 1.973, aprovou e ela promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

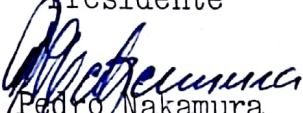
Artigo 1º:- Fica concedido ao Sr. Tokuzo Terazaki, um diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.


Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de agosto de 1.973.

  
= Gilberto Leite de Barros =  
Presidente

  
= Pedro Nakamura =  
Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado na Portaria do Paço Municipal e na imprensa local.

  
= Rubens Ferreira Martins =  
- Dir. de Secr. e Exp.-

RAFFUL/.